

RECEBIDO EM
- SGP-23 -

31 AGO 2007

15:30 Horas



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR

Atílio Francisco

DEFERIDO

29 AGO 2007



PRESENTE

REQUERIMENTO Nº

13 - RDS
13- 1898/2007

**Voto de Júbilo e Congratulações ao
Partido Republicano Brasileiro - PRB.**

Requeremos à Douta Mesa, nos termos regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, seja consignado nos anais desta Casa Voto de Júbilo e Congratulações ao Partido Republicano Brasileiro - PRB, pelo transcurso do seu segundo aniversário de fundação no dia 25 de agosto de 2007.

A Edilidade Paulistana, por iniciativa do Vereador subscritor desta proposição, vem manifestar os merecidos parabéns pela passagem do segundo ano de fundação do Partido Republicano Brasileiro - PRB.

O Partido Republicano Brasileiro é uma instituição política democrática, defensora da sociedade livre e do bem comum, defendendo a liberdade de expressão, a administração pública justa, em prol dos interesses coletivos e a isonomia entre as classes, credos, raças e opções de todos os brasileiros.

Diante disso, o PRB entende que a República, como comunidade de homens livres, deve ser o espaço de realização das aspirações de cada cidadão a uma vida digna e ao pleno desenvolvimento de suas potencialidades materiais e espirituais.

O sistema político de representação democrática derivada de ideais republicanos históricos deve ser complementado, em termos contemporâneos, por mecanismos de efetiva participação republicana nos negócios públicos, mediante aproximação entre a esfera política e a vida social, de forma a assegurar a vigilância cidadã sobre os procedimentos dos agentes públicos na condução das atividades do Estado.

EQUIPE DE REGISTRAÇÃO

30 AGO 2007

SGP-42

RECEBIDO - SGP-22

23 AGO 2007



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DO VEREADOR

Atílio Francisco

Também avalia que o Estado deve exercer a sua soberania no sentido de assegurar aos cidadãos brasileiros condições efetivas de vencer a pobreza, de reduzir as disparidades de renda e de alcançar a felicidade individual e familiar, pois, o direito ao trabalho remunerado, como única fonte de sobrevivência digna para os que nasceram sem herança, é entendido como em pé de igualdade com o direito à propriedade privada, sendo, portanto, dever do Estado garantir as condições macroeconômicas capazes de assegurá-lo a todos os cidadãos aptos e dispostos a trabalhar.

No tocante à educação, o PRB entende que um amplo investimento nessa área deve figurar entre as prioridades nacionais, pois o ensino de qualidade, em todos os níveis, com remuneração adequada de professores e pessoal auxiliar, é o principal instrumento para a ascensão social. Para isso, o Estado deve assegurar ao povo educação básica gratuita, seja por meio de uma estrutura educacional própria, seja por meio de estruturas privadas devidamente regulamentadas.

Do ponto de vista econômico, o Partido Republicano Brasileiro julga dever do Estado promover o desenvolvimento econômico do País e criar as condições para que, em regime de capitalismo regulado, e combinando a força da iniciativa privada com o planejamento estratégico indicativo governamental, todo o potencial material e humano da sociedade seja mobilizado, seguindo critérios razoáveis de responsabilidade ambiental, para a criação de renda, de riqueza e de postos de trabalho, com adequada retribuição do capital e do trabalho, e sob o ordenamento de um sistema fiscal e tributário moderno, justo e equitativo.

Requeremos, outrossim, que do deliberado por esta Casa, seja dada ciência ao Presidente Nacional do Partido Republicano Brasileiro – PRB, Senhor Vítor Paulo dos Santos, no endereço: Setor de Diversões Sul – Edifício Miguel Badya – Bloco L – nº 30, sala 320 – Brasília – Distrito Federal – CEP 70394-901. Também, requeremos que seja igualmente dada ciência ao Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República e Presidente de Honra do PRB, José Alencar Gomes da Silva, no endereço: Praça dos Três



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DO VEREADOR

Atilio Francisco

Poderes – Palácio do Planalto, Anexo 2, - Brasília – Distrito Federal – CEP 70083-900; e
ao Excelentíssimo Senhor Senador da República Marcelo Bezerra Crivella, no endereço:
Senado Federal – Ala Senador Afonso Arinos, Anexo 2, Gabinete 03 – Brasília – Distrito
Federal – CEP 70165-900.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2007.


ATÍLIO FRANCISCO
Vereador